



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA; CONTRATADA: EAC – ESCOLA DE ADVOCACIA DE CONTAS, CNPJ 21.448.836/0001-23. DA ALTERAÇÃO QUANTO AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Solicitação de Termo Aditivo para alteração qualitativa no Instrumento Convocatório no seu subitem 7.3.5., alínea “b” e Termo de Referência - Anexo I no seu subitem 9.2., documentos integrantes a este contrato, e que tratam das condições da prestação dos serviços contidas na Cláusula Sétima do Contrato, para permitir a participação de Palestrantes sem necessidade de comprovação de nível Superior, desde que estes profissionais comprovem experiência de atuação e/ou execução de palestras na área da defesa dos direitos da Criança e do Adolescente e no fortalecimento dos conselhos de direitos, comprovando isso com declarações que confirme notório saber, devidamente anexado por meio de currículo. DO PRAZO: Prorrogação por mais 23 (vinte e três) dias ao Contrato 271/2021 – PMAAP, o Prazo de Vigência fica estendido pelo período de 05 de Fevereiro de 2022 até a data de 28 de Fevereiro de 2022. BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE e ÁTILA FEITOSA CASTELO BRANCO DANTAS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 31 de Janeiro de 2022. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344